

## UNIDADE DE PLANEJAMENTO DE MATERIAIS

- I. Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSEERH as planilhas de padronização dos insumos utilizados no hospital;
- II. Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição dos insumos (produtos para a saúde, OPME, material de expediente, gêneros alimentícios, material de informática, manutenção e demais);
- III. Subsidiar tecnicamente o processo de adesão aos pregões centralizados ou a elaboração dos termos de referência locais, para os itens não contemplados nas compras centralizadas;
- IV. Planejar e controlar os estoques dos insumos;
- V. Realizar a previsão e planejamento da demanda para os processos licitatórios;
- VI. Solicitar os empenhos, baseando-se na demanda da instituição;
- VII. Enviar autorizações de fornecimento dos insumos contratados ou registrados às empresas;
- VIII. Subsidiar tecnicamente na elaboração da lista de insumos necessários à incorporação de novas tecnologias em saúde, no que se refere aos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos no hospital;
- IX. Apoiar e subsidiar o trabalho da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde;
- X. Acompanhar e controlar a aquisição e uso racional dos insumos nos hospitais, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- XI. Elaborar os indicadores de avaliação.